

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO ESPECIAL, ÀS EMENDAS DE  
PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 203, DE 1991.**

**O SR. DR. NECHAR** (PP-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é motivo de honra e orgulho representar esse grupo de estudos liderado pelo nosso querido Deputado Arnaldo Jardim, que já citou todos os componentes do grupo, mas faço questão de cumprimentar os Deputados Jorge Khoury, Paulo Teixeira, Luiza Erundina, enfim, todos aqueles que realmente participaram desse grupo na intenção de fazer com que 19 anos de espera hoje se concretizem nesta Casa de leis.

Tenho a honra de relatar o Projeto de Lei nº 203-A, de 1991, que dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos, tendo parecer da Comissão Especial pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa desse e dos pensados.

Sr. Presidente, para fins de economia processual, gostaria que fosse dispensada a leitura dos números dos PLs apensados, que somam mais de uma centena, bem como das emendas e dos rejeitados, que somam aproximadamente 2 centenas.

Quatro anos antes da Agenda 21 ser firmada por 179 países na Eco-92, o Senador Francisco Rollemberg discutia no Senado Federal um projeto de lei que tratava de resíduos hospitalares, PLS nº 354, de 1989, tendo chegado à Câmara dos Deputados em 1991, tramitando desde então como PL nº 203, de 1991.

Estimulados pelo entusiasmo daquela emblemática conferência mundial, nossos laboriosos Parlamentares transformaram o projeto de lei do Senador Rollemberg num emaranhado de proposituras que abrangem toda a vasta temática dos resíduos sólidos

urbanos, chegando a ter algo em torno de 140 propostas a ele âpensadas. Tamanho novo legislativo transformou-se num nó górdio, virtualmente impossível de ser desatado, dados os múltiplos interesses que envolvem a temática, mercê da intensa pressão da sociedade e de todas as cores, matizes e ideologias.

O tempo passou, nobres colegas, e quando dele nos demos conta, lá se foram 4 Legislaturas, sem que a matéria fosse finalmente apreciada. Essa inércia legou-nos um enorme passivo ambiental, com sérias consequências para a saúde pública, para a qualidade do meio ambiente urbano e com resultados nefastos para a economia e finanças públicas.

Enquanto o PL nº 203, de 1991, que ora finalmente apreciamos, perambulava pelos corredores desta Casa, durante os últimos 16 anos, a ausência de um marco regulatório consistente estimulou a proliferação de instrumentos de regulação infralegal sobre a matéria mediante resoluções de conselhos e portarias ministeriais, construídas ao sabor dos humores dos burocratas de plantão.

Os Estados e os Municípios, por sua vez, fazendo uso da liberdade constitucional de legislar concorrentemente, constroem independentemente suas políticas estaduais ou municipais de resíduos, causando uma perceptível assimetria no ordenamento jurídico federativo, criando um ambiente de insegurança jurídica em pleno cenário de desenvolvimento econômico e social acelerado.

O substitutivo ao PL nº. 203, de 1991, é resultado de intenso trabalho da Comissão Especial que aprovou a matéria na Legislatura anterior. Passados quase 4 anos, hoje apreciamos o relatório criteriosamente elaborado pelo nosso querido colega Deputado Cezar Silvestri. No entanto, mesmo encerrados os trabalhos da Comissão Especial que apreciou o PL nº. 203/91, várias proposituras continuaram a ser a ele apensadas. Essa

proposta trazia no seu bojo conceitos mais avançados a respeito da matéria, dentre eles, logística reversa e a consideração do ciclo de vida dos produtos como uma forma de estabelecer as responsabilidades pós-consumo. Dessa vez a inércia conspirou a favor da qualidade.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, após análise de todos esses apensos, essas emendas, nós chegamos à conclusão, ao voto pela aprovação da Subemenda nº. 1 e das Emendas nºs. 6, 8 e 10, a nós enviadas. Rejeitamos as demais emendas. Fazemos isso na forma de uma subemenda substitutiva global de plenário, a qual entrego à Casa.

Agradeço a consideração de todos os Deputados. Agradeço a todos os técnicos que nos ajudaram. Agradeço à Assessoria Técnica aqui da nossa Câmara, que nos ajudou, ao meu ex-partido, o PV, ao PP, que me deu todo o apoio para fazer esse relatório. Enfim, aos colegas que participaram juntos, já enumerados pelo Deputado Arnaldo Jardim: Paulo Teixeira, Jorge Khoury, enfim, todos aqueles que nos ajudaram, Valfredo Ataíde, Elídia Juras, Sueli Araújo, Silvano Silvério e Ronaldo Alexandre.

Rogo a Deus que faça com que os Srs. Deputados reflitam bem e aprovelem esse relatório para o bem não só do nosso País, mas do mundo, e para a sobrevivência do ser humano neste planeta.

Muito obrigado.